



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

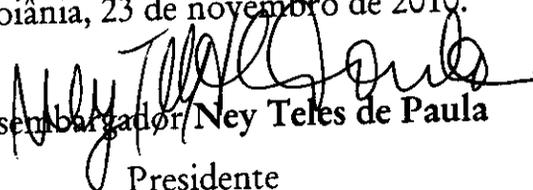
P O R T A R I A N° 896/2010/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE n° 21.009/02, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. GALDINO ALVES DE FREITAS, Juiz Eleitoral da 67ª ZE da Comarca de Leopoldo de Bulhões-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 31ª ZE, com sede na Comarca de SILVÂNIA-GO, no período de 17.11 a 16.12.2010, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 23 de novembro de 2010.


Desembargador Ney Teles de Paula
Presidente